

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23  
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 127/2023 - PR

Processo Administrativo:

188/2023

Processo de Licitação:

188/2023

Data do Processo:

29/12/2023



Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos, com o fornecimento de peças conforme a necessidade, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Administração, incluindo autarquias, fundações, fundos, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.

Fornecedor: **TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA L**  
Endereço: ROD SC 410,3558 - KM 16  
Cidade: CANELINHA - SC  
CGC/MF: 75.461.509/0001-30

Código: 6459

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **8:18** horas do dia **19** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável:  
**Evani Costa da Silva**  
Matrícula nº4411

**TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**  
RODIVIA SC 410, nº 3558- KM 16 – BAIRRO CENTRO – CANELINHA – SC  
CNPJ nº.: 75.461.509/0001-30 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 250.815.320

## PROCURAÇÃO

**OURTOGANTE:** TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA LTDA, localizada na Rodovia SC 410, nº 3558, Km 16, Centro no Município de Canelinha -SC, inscrita no CNPJ sob nº 75.461.509/0001-3 representada pelo Sr. EDSON LUIZ SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Leonel Marcelino Pereira, s/nº, Índia, Canelinha -SC, CEP 88230 000.

Nomeia e constitui como procurador o Sr.

**OUTORGADO:** CARLOS RODRIGUES SOUZA, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador da RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua João Vicente de Souza, 697 Bairro Centro, Canelinha -SC, CEP 88230 000.

Outorgando-lhe amplos gerais e ilimitados poderes, inerente ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código do Processo Civil, para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários entidades governamentais de repartições publicas, participar de processo licitatórios, bem como realizar todos os atos em nome da Empresa **Tecnomac Comércio de Peças e Assistência Técnica Ltda.**

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do termino do contrato com esta instituição.

Canelinha/SC, 18 de janeiro de 2024

EDSON LUIZ  
SOUSA [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
EDSON LUIZ SOUSA [REDACTED]  
Data: 2024.01.17 08:18:27 -03'00'

EDSON LUIZ SOUSA

CPF [REDACTED]

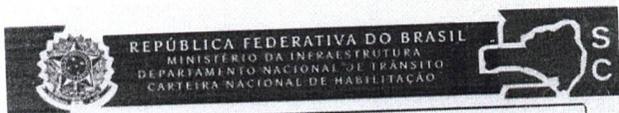
RG: [REDACTED]

Socio Administrador

**75.461.509/0001-30**

**TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

Rod. SC 410, 3558 - Km 16  
88230-000                      Bairro: Centro  
Canelinha                      Sta. Catarina



VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2312432257

NOME: EDSON LUIZ SOUSA  
 DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: [REDACTED]  
 CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: 04/08/1972  
 JOSE LUIZ DE SOUSA  
 AUREA LEAL DE SOUSA  
 PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB.: AC  
 Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: 07/12/2031 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 27/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 67630456901 SC171118853

SANTA CATARINA DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



# TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP

RODIVIA SC 410, Nº 3558- KM 16 – BAIRRO CENTRO – CANELINHA – SC  
CNPJ Nº.: 75.461.509/0001-30 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 250.815.320



## CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canelinha/SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO 188/PMC/2023  
PREGÃO PRESENCIAL – 127/PMC/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO 051/FMS/2023  
PREGÃO PRESENCIAL 036/FMS/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO 048/FHMC/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 040/FHMC/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO 054/SEMAIS/2023  
PREGÃO PRESENCIAL 037/SEMAIS/2023

À TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.461.509/0001-30, sediada na Rodovia SC, [REDACTED] KM 16, , Centro, Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, com CEP: 88230-000, através da presente, **CREDECIA** o **Sr. Carlos Rodrigues Sousa**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador da RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] idente e domiciliado na Rua João Vicente de Souza, 697, Bairro Centro, Canelinha –SC, CEP 88230 000, a participar dos Pregões instaurado pela Prefeitura do Município de Canelinha/SC, na Modalidade Pregões Presencial nºs 127/PMC/2023, 036/FMS/2023, 040/FHMC/2023 e 037/SEMAIS/2023, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa supra qualificada, bem como formular propostas, lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Canelinha/SC, 18 de janeiro de 2024

EDSON LUIZ  
SOUZA [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
EDSON LUIZ SOUSA [REDACTED]

EDSON LUIZ SOUSA  
Sócio Administrador  
CPF [REDACTED]  
C.I.: [REDACTED] SP-SC

75.461.509/0001-30

TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Rod. SC 410, 3558 - Km 16  
88230-000 - Bairro: Centro  
Canelinha - Sta. Catarina

TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -  
RODOVIA SC 410, Nº 3558, KM 16 - CENTRO  
88230-000 - CANELINHA - SC  
CNPJ Nº 75.461.509/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 250.815.320



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA,  
inscrito no CNPJ nº 75.461.509/0001-30, localizada na Rodovia SC 410, n. 3558, KM 16  
Centro, Canelinha, Estado de Santa Catarina, declara sob as sanções cabíveis e sob as  
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art 3º da Lei  
Complementar nº 123 de a4/0as/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da  
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Canelinha/SC, 18 de janeiro de 2024.

EDSON LUIZ  
SOUSA

Assinado de forma digital por  
EDSON LUIZ SOUSA:  
dos: 202

EDSON LUIZ DE SOUSA  
Sócio Administrador  
RG  
CPF Nº 965.511.199-72

75.461.509/0001-30

TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Rod. SC 410, 3558 - Km 16  
88230-000 Bairro: Centro  
Canelinha Sta. Catarina

B.

Handwritten signatures in blue ink.



**TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -**  
**RODOVIA SC 410, Nº 3558, KM 16 - CENTRO**  
**88230-000 - CANELINHA - SC**  
**CNPJ Nº 75.461.509/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 250.815.320**

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO, DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E DA**  
**AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

A empresa **TECNOMAC COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 75.461.509/0001-30, localizada na Rodovia SC 410, n. 3558, KM 16 Centro, Canelinha-SC CEP 88230 000, por meio de seu representante legal abaixo firmado, **declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação contantes do Pregão Presencial.**

Canelinha/SC, 18 de janeiro de 2024.

EDSON LUIZ  
SOUSA [REDACTED] Assinado de forma digital por  
EDSON LUIZ SOUSA [REDACTED]  
2 [REDACTED] Dados: 2024.01.18 09:03:00

**EDSON LUIZ DE SOUSA**  
**Sócio Administrador**

R [REDACTED]  
CPF Nº [REDACTED]

**75.461.509/0001-30**

**TECNOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS**  
**E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

Rod. SC 410, 3558 - Km 16  
88230-000 - Bairro: Centro  
Canelinha - Sta. Catarina

B. [Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Fls 31  
PREF. DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96551119972-EDSON LUIZ SOUSA | 70434387991-PAULO SERGIO DE SOUZA

**PAULO SERGIO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/01/1968, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº [REDACTED], e carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Ribanceira do Norte, s/n, Bairro Cardoso, município de São João Batista- SC, CEP 88240 000, Brasil.

**EDSON LUIZ SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/08/1972, solteiro, comerciante, portador do CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Leonel Marcelino Pereira, s/n, Bairro Índia, município de Canelinha -SC, CEP 88230 000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200502110, com sede Rodovia SC 410, 3558, Km 16, Centro Canelinha, SC, CEP 88230 000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.461.509/0001-30, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 2.000,00 (dois mil reais) já integralizados anteriormente, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) restantes serão integralizados até 28/06/2021, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de alteração contratual, em moeda corrente no país, este fica assim distribuído:

**PAULO SERGIO DE SOUZA**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) já integralizado anteriormente e um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a integralizar em moeda corrente no país até 28/06/2021.

**EDSON LUIZ SOUSA**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) já integralizado anteriormente e um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a integralizar em moeda corrente no país até 28/06/2021.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDSON LUIZ SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000996333

Página 1

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC  
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Canelinha 18/01/2024  
Vitor Sperandio  
FUNÇÃO: [REDACTED]

21/06/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218752/33 Protocolo 2,18752733 de 17/06/2021 NIRE 42200502110

Nome da empresa TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372986308771-021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**PAULO SERGIO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/01/1968, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº [REDACTED] carteira de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Ribanceira do Norte, s/n, Bairro Cardoso, município de São João Batista- SC, CEP 88240 000, Brasil.

**EDSON LUIZ SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/08/1972, solteiro, comerciante, portador do CPF nº [REDACTED] carteira de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Leonel Marcelino Pereira, s/n, Bairro Índia, município de Canelinha -SC, CEP 88230 000, Brasil.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial **TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.461.509/0001-30 e na JUCESC desde NIRE nº 42200502110, tem em comum acordo, o que segue:

**Clausula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, com sede na Rodovia SC 410, 3558, Km 16, Centro Canelinha, SC, CEP 88230 000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.461.509/0001-30

Req: 81100000996333

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218752733 Protocolo 218752733 de 17/06/2021 NIRE 42200502110

Nome da empresa TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372986308771021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/06/2021



**Clausula Segunda** – A sociedade explora o ramo de vendas de peças e acessórios para equipamentos rodoviários industriais e agrícolas, bem como assistência técnica especializada em retroescavadeiras, tratores, escavos, carregadores, tratores agrícolas e de esteiras e demais equipamentos afins.

**Clausula Terceira**- A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 1981, e sua duração é por prazo indeterminado.

**Clausula Quarta** – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País.

**Clausula Quinta** – O capital social é de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), dividido em 10.000 ( dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, sendo que R\$ 2.000,00 dois mil reais já integralizados anteriormente e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a integralizar ate 28/06/2021, assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	CÓTAS	VALOR R\$
PAULO SERGIO DE SOUZA	5.000	5.000,00
EDSON LUIZ SOUSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Clausula Sexta**- A responsabilidade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sétima**- Em caso de aumento de capital, terão preferencia os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**Clausula Oitava**- A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unanime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

**Clausula Nona**- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Paragrafo Único**- Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Req: 81100000996333

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218752733 Protocolo 218752733 de 17/06/2021 NIRE 42200502110

Nome da empresa TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regi.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372986308771021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/06/2021

Fls. 74  
PREF. MUNICIPAL DE PALMA S/O

**Clausula Decima-** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

**Clausula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.  
**Paragrafo Único-** A convocação para a deliberação das contas poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

**Clausula Decima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com o (s) herdeiro (s) o (s) sucessor (es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interessê deste (s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Paragrafo Primeiro-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

**Paragrafo Segundo-** Os valores levantados serão pagos noventa dias após o levantamento dos haveres.

**Clausula Decima Terceira** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDSON LUIZ SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Clausula Decima Quarta-** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação, criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000996333

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218752733 Protocolo 218752733 de 17/06/2021 NIRE 42200502110

Nome da empresa TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regini.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 372986308771021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/06/2021



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Clausula Decima Quinta-** Fica eleito o Foro da Comarca de Tijucas -SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Canelinha, 16 de junho de 2021.

PAULO SERGIO DE SOUZA

EDSON LUIZ SOUSA

Req: 81100000996333

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/06/2021

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218752733 Protocolo 218752733 de 17/06/2021 NIRE 42200502110

Nome da empresa TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regih.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372986308771021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
PROTOCOLO	218752733 - 17/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42200502110  
CNPJ 75.461.509/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021  
SOB N: 20218752733

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218752733

**REPRESENTANTES, QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

C [REDACTED] AULO SERGIO DE SOUZA - Assinado em 17/06/2021 às 16:15:31

[REDACTED] ON LUIZ SOUSA - Assinado em 17/06/2021 às 16:16:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/06/2021

Certifico o Registro em 21/06/2021

Arquivamento 20218752733 Protocolo 218752733 de 17/06/2021 NIRE 42200502110

Nome da empresa TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372986308771021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*(Handwritten signatures in blue ink)*